

ESTADO DO CEARÁ



30.06.98
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.297, DE 25 DE JUNHO DE 1998

EMENTA: Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

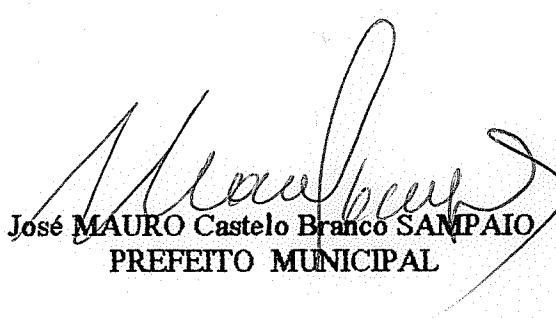
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JÚLIA JORGE COUTO, a rua que tem início na Avenida Leão Sampaio e final com a Quadra Z-4 e F-5 do Loteamento Jardim Gonzaga, que fica situada entre as Quadras E-5 a Z-4 e R-5 a F-5, primeira rua paralela a rua Manoel Lopes Bezerra, sentido Sul/Norte, partindo da Avenida Leão Sampaio, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL